

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE **JANAINA ASSUNÇÃO CASTELO BRANCO**, portador do CPF nº 010.344.955-85, domiciliado no endereço Chacará 53/54, conjunto 04, lote 05 –Mansões Serranas Jardim Botânico –CEP 71.680-381 Condomínio Solaris em Brasília- DF, neste ato, denominado(a) CONTRATANTE. Por outro lado, **HORIZONTE SERVICE**, CNPJ nº: 13.705.881/0001- 98, sito no endereço Rua 05, Lote 60 - Bairro Setor Tradicional – São Sebastião DF, fone (61) 99964- 2146, denominado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas CONTRATADO (A) e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as condições adiante arroladas.

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- Revitalização da Caixa d'água (caixa taça); Valor R\$ 2.300,00
- Serviços referentes à limpeza do terreno: Valor R\$ 300,00

**VALOR TOTAL R\$ 2. 600,00 (dois mil e seiscentos reais)**

## FORMA DE PAGAMENTO:

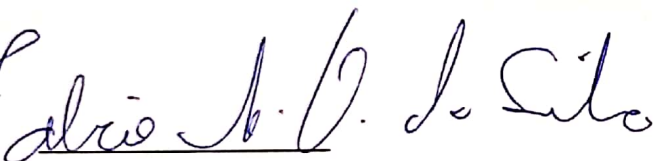
Transferência via pix em nome de Eliseu Antônio Pinheiro Alexandre. Pix 71306552168

## DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília/DF, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, ou DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA (onde houver JUÍZO ARBITRAL). Os CONTRATANTES submeter-se-ão à arbitragem de eventuais litígios oriundos do presente contrato (Lei nº 9.307-96).

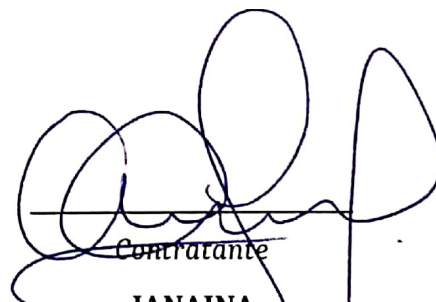
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Brasília/DF – 06 de Abril de 2021



Contratado

**HORIZONTE SERVICE**



Contratante  
**JANAINA  
ASSUNÇÃO  
CASTELO  
BRANCO**